

Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

Complexo Penal de Serra Azul

Penitenciária I de Serra Azul

Cientifique-se os servidores.

Publique-se a Portaria.

Secretaria da Educação

Gabinete do Secretário

Aviso de Abertura de Licitação nº 90013/2025 - Generos Alimentícios Carnes Brancas

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

COMPLEXO PENAL DE SERRA AZUL/SP

Pregão Eletrônico nº 90013/2025 - AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES BRANCAS

Encontra-se aberta no COMPLEXO PENAL DE SERRA AZUL (UASG 380197), com endereço à Rodovia Abrão Assed, km 28,7 - Serra Azul - SP, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90013/2025, tipo menor preço, para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Carnes Brancas, com entrega parcelada no período de 01/05/2025 a 31/08/2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A abertura da Sessão Pública será na data 14/04/2025, às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. O Edital da Licitação está disponível na íntegra para conhecimento no site "www.gov.br/pncp - Contratações", podendo ainda ser solicitado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos deste órgão pelo telefone (16) 3982-9200 - ramal 9212 ou e-mail financas@p1serraazul.sap.sp.gov.br.

Aviso de Abertura de Licitação nº 90014/2025 - Generos Alimentícios Carnes Vermelhas

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 90014/2025 - Alimentos Perecíveis Carnes Vermelhas - Participação Ampla

COMPLEXO PENAL DE SERRA AZUL

Encontra-se aberta neste COMPLEXO PENAL DE SERRA AZUL (UASG 380197), com endereço à Rodovia Abrão Assed, km 28,7 - Serra Azul - SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90014/2025, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Carnes Vermelhas, para fornecimento parcelado no período de MAIO A JUNHO de 2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A realização da Sessão Pública será na data 14/04/2025, às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. O Edital está disponível na íntegra para conhecimento no site www.gov.br/pncp - Contratações, podendo ainda ser solicitado junto ao Serviço de Finanças e Suprimentos deste órgão pelo telefone (16) 3982-9200 - ramal 9212

Portaria de Designação de Agente de Contratação - Pregão 90013/2025

O Chefe de Departamento do Complexo Penal de Serra Azul, no uso de suas atribuições definidas na Lei Complementar nº 1.416, de 26 de setembro de 2024 e do Decreto nº 69.228, de 23 de dezembro de 2024, e em cumprimento ao artigo 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, designa:

Como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRO**, para conduzir a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90013/2025, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - Carnes Brancas, para preparação de refeições aos sentenciados deste Complexo Penal, no período de 01/05/2025 a 31/08/2025 a servidora **Camila Milani de Souza Barboza**, Chefe de Serviço de Finanças e Suprimentos; e como suplente do Pregoeiro e/ou membro da Equipe de Apoio a servidora **Monique Fernandes Martos**, Oficial Administrativo.

Os servidores ora designados cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 7º, incisos II e III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estando aptos para a condução da Licitação.

Cientifique-se os servidores.

Publique-se a Portaria.

Portaria de Designação de Agente de Contratação - Pregão 90014/2024 - Generos Alimentícios Carnes Vermelhas

O Chefe de Departamento deste Complexo Penal de Serra Azul (UASG 380197), no uso de suas atribuições definidas na Lei Complementar nº 1.416, de 26 de setembro de 2024 e do Decreto nº 69.228, de 23 de dezembro de 2024, e em cumprimento ao artigo 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, designa:

Como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRO**, para conduzir a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90014/2025-CPA (com participação AMPLA), que trata da aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis - Carnes Vermelhas para preparação de refeições aos sentenciados deste Complexo Penal, no período de 01/05/2025 a 30/06/2025, o servidor **Erik Fernando de Assis**, e como suplente do Pregoeiro e/ou membro da Equipe de Apoio o servidor **Leandro Pagliotto da Silva Saraiva Leão**, Oficial Administrativo.

Os servidores ora designados cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 7º, incisos II e III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estando aptos para a condução da Licitação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Processo: 015.00361862/2023-32

Interessado: Diretoria de Ensino - Região Itu, UNIDADES ESCOLARES

Assunto: Prestação de Serviços de Preparo e Distribuição de alimentos aos alunos da Rede Pública Estadual

À vista dos elementos que instruem o expediente, em especial, a Justificativa do Gestor do Contrato (0060412238), a manifestação da Diretoria de Ensino da Região de Itu (0060453220), o Parecer Referencial CJ/SEDUC nº04/2025 (0060238800), e, a Informação do Centro de Acompanhamento e Controle de Contratos (0061357937), que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **a prorrogação excepcional, pelo período de 3(três) meses, a partir de 01/04/2025 a 30/06/2025, para o Contrato nº005/2019, firmado com a empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº03.750.757/0001-90, mediante cláusula resolutive, objetivando a prestação de serviços contínuos de manipulação de merenda, diante da impossibilidade de descontinuidade na prestação dos serviços as unidades circunscritas à Diretoria de Ensino em questão, devendo ser obedecidas as demais formalidades legais.**

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 47, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Estabelece as diretrizes para atribuição dos componentes curriculares do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, à vista do que lhe apresentou a Coordenadoria Pedagógica - COPED e Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH,

Resolve:

Artigo 1º - Os componentes curriculares abaixo relacionados e previstos na Resolução

SEDUC-84, de 31-10-2024, deverão ser atribuídos de acordo com as formações em conformidade com os Anexos I a X desta Resolução:

I - Anexo I - PROGRAMAÇÃO;

II - Anexo II - EMPREENDEDORISMO;

III - Anexo III - BIOTECNOLOGIA;

IV - Anexo IV - QUÍMICA APLICADA;

V - Anexo V - ARTE E MÍDIAS DIGITAIS;

VI - Anexo VI - LIDERANÇA;

VII - Anexo VII - ORATÓRIA;

VIII - Anexo VIII - GEOPOLÍTICA;

IX - Anexo IX - FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA;

X - Anexo X - ROBÓTICA.

Parágrafo único - A unidade escolar e a Diretoria de Ensino deverão realizar a atribuição dos componentes curriculares previstos no "caput" deste artigo, considerando a habilitação e a autorização, nesta ordem, aos docentes, com atendimento das seguintes prioridades:

1 - Titular de cargo habilitado;

2 - Ocupante de função-atividade habilitado;

3 - Docentes contratados e candidatos à contratação com inscrição no Processo Seletivo FGV;

4 - Candidatos à contratação de Cadastro Emergencial, específico para os componentes de Itinerário de Formação Técnica Profissional;

5 - Docentes contratados e candidatos à contratação com inscrição de Remanescente de Concurso;

6 - Docentes contratados e candidatos à contratação com inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS VUNESP (Edital de Abertura de Inscrições publicado em 05 de junho de 2024).

Artigo 2º - A Coordenadoria Pedagógica - COPED, a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, e a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM - poderão publicar instruções adicionais que se façam necessárias ao cumprimento da presente resolução.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Anexo I

Componente	Habilitação	Autorização
Programação	Professores com licenciatura na área de Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias e e que possuam graduação em um dos cursos listados abaixo, conforme registro na SED: - Bacharel em Ciência da Computação - Bacharel em Engenharia de Software - Bacharel em Engenharia da Computação - Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento	Graduados em um dos cursos listados abaixo, conforme registro na SED: - Bacharel em Ciência da Computação - Bacharel em Engenharia de Software - Bacharel em Engenharia da Computação - Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnologia em Banco de Dados - Tecnologia em Sistemas para Internet -

	de Sistemas - Tecnologia em Banco de Dados - Tecnologia em Sistemas para Internet - Tecnologia em Sistemas Embarcados	Tecnologia em Sistemas Embarcados
--	---	-----------------------------------

Anexo II

Componente	Habilitação	Autorização
EMPREENDEDORISMO	Professores com Licenciatura nas áreas de Matemática, Ciências da Natureza, Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e que possuam graduação em um dos cursos listados abaixo, conforme registro na SED: - Bacharelado em Administração - Bacharelado em Economia - Bacharelado em Engenharia da Produção - Tecnólogo em Gestão Comercial - Tecnólogo em Processos Gerenciais - Tecnólogo em Marketing - Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	Graduados em um dos cursos listados abaixo, conforme registro na SED: - Bacharelado em Administração - Bacharelado em Economia - Bacharelado em Engenharia da Produção - Tecnólogo em Gestão Comercial - Tecnólogo em Processos Gerenciais - Tecnólogo em Marketing - Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos

Anexo III

Componente	Habilitação	Autorização
BIOTECNOLOGIA	Biologia	Graduados em um dos cursos abaixo relacionados e devidamente registrados na SED: - Bacharelado em Química - Bacharelado em Engenharia Química - Tecnólogo em Química - Bacharelado em Biomedicina - Bacharelado em Farmácia

Anexo IV

Componente	Habilitação	Autorização
QUÍMICA APLICADA	Química	Graduados em um dos cursos abaixo relacionados e devidamente registrados na SED: - Bacharelado em Química - Bacharelado em Engenharia Química - Tecnólogo em Química - Bacharelado em Biomedicina - Bacharelado em Farmácia

Anexo V

Componente	Habilitação	Autorização
ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	Arte	Graduação em um dos cursos abaixo relacionados e devidamente registrados na SED: - Bacharelado em Artes Visuais - Bacharelado em Design Gráfico - Bacharel em Multimídia - Bacharelado em Produção Audiovisual - Tecnólogo em Design Gráfico - Tecnólogo em Produção Audiovisual - Tecnólogo em Mídias Digitais - Bacharelado em Jornalismo

Anexo VI

Componente	Habilitação	Autorização
LIDERANÇA	Professores com Licenciatura nas áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e que possuam graduação em um dos cursos listados abaixo, conforme registro na SED: - Bacharelado em Administração - Bacharelado em Economia - Bacharelado em Engenharia da Produção - Tecnólogo em Gestão Comercial - Tecnólogo em Processos Gerenciais - Tecnólogo em Marketing - Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	Graduados em um dos cursos listados, conforme registro na SED: - Bacharelado em Administração - Bacharelado em Economia - Bacharelado em Engenharia da Produção - Tecnólogo em Gestão Comercial - Tecnólogo em Processos Gerenciais - Tecnólogo em Marketing - Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos

Anexo VII

Componente	Habilitação	Autorização
ORATÓRIA	Professores com Licenciatura nas áreas de Linguagens, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Matemática, Ciências da Natureza e que possuam graduação em um dos cursos listados abaixo, conforme registro na SED: - Bacharelado em Comunicação Social (Jornalismo, Relações-Públicas ou Publicidade) - Tecnólogo em Comunicação Institucional - Tecnologia em Marketing - Bacharelado em Administração	Graduados em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED: - Bacharelado em Comunicação Social (Jornalismo, Relações-Públicas ou Publicidade) - Tecnólogo em Comunicação Institucional - Tecnologia em Marketing - Bacharelado em Administração

Anexo VIII

Componente	Habilitação	Autorização
GEOPOLÍTICA	Geografia	Graduados em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED: - Bacharelado em Ciências Políticas - Bacharelado em Relações Internacionais - Bacharelado em História - Bacharelado em Geografia - Tecnólogo em Comércio Exterior

Anexo IX

Componente	Habilitação	Autorização
FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	Filosofia	Graduados em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED: - Bacharelado em Ciências Políticas - Bacharelado em Antropologia - Bacharelado em História - Bacharelado em Filosofia - Bacharelado em Ciências Sociais Aplicadas

Anexo X

Componente	Habilitação	Autorização
ROBÓTICA	Professores de todas as licenciaturas e que possuam graduação em um dos cursos listados abaixo, conforme registro na SED: - Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnologia em Banco de Dados - Tecnologia em Sistemas para Internet - Tecnologia em Sistemas Embarcados - Bacharel em Ciência da Computação - Bacharel em Engenharia de Software - Bacharel em Engenharia da Computação	Graduados em um dos cursos abaixo relacionados, conforme registro na SED: - Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnologia em Banco de Dados - Tecnologia em Sistemas para Internet - Tecnologia em Sistemas Embarcados - Bacharel em Ciência da Computação - Bacharel em Engenharia de Software - Bacharel em Engenharia da Computação

Diretorias de Ensino

Diretoria de Ensino - Região de São Bernardo do Campo

EDITAL

COMUNICADO

Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2025

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, - CE - CTD da Diretoria de Ensino - Região de São Bernardo do Campo, com fundamento no inciso II do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, visando a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial, de 20/02/2025, torna pública a abertura do **Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos**, a ser realizado, em caráter excepcional, para contratação temporária de servidores para exercerem, em jornada completa de trabalho, a função de Agente de Organização Escolar, do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria da Educação.

A Comissão Especial responsável pela coordenação e andamento do presente Processo Seletivo encontra-se constituída pela Portaria do Dirigente.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente processo seletivo simplificado destina-se à contratação de Agentes de Organização Escolar, para manutenção de atividades consideradas essenciais, no âmbito das unidades escolares estaduais.